

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



1 Ata da **02ª Reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 22 de fevereiro de 2024, de forma
3 presencial, no CRAS Francisco Quirino, com início previsto para as 13h30min, para
4 deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Apresentação do CRAS; 3. Ata; 4.**
5 **Expedientes; 5. SEMAS – Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal –**
6 **Sistema Único da Assistência Social ano 2024; 6. Reprogramação Superávit; 7. Reabertura**
7 **do Demonstrativo Sintético 2020; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima**
8 **reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Ellen (Usuários da Assistência**
9 **Social), Sebastião (Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Mary (CIEE),**
10 **Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLADE), Melody (SEMED), Jandira**
11 **(SEMAS) e Adriana (SEMHA). Secretária Executiva: Camila e Monique. Justificaram a**
12 **ausência: Silvia (Patronato), Ema (Patronato), Elisabete (SINSEP), Alex (SEMFI), Nadya**
13 **(SEMS) e Simoni (SEMAS). Ausentaram-se sem justificativa: Eucleia (APAE), Paula**
14 **(CAJEMA), Catarine (CIEE), Keyty (CAJEMA), Tiago (SEMPLADE), Ellen (SEMED) e**
15 **Andre (SEMHA). 1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h40min pelo
16 Presidente Emanuel, que agradeceu a Coordenadora da unidade, Viviane, pela acolhida, e
17 fez uma reflexão sobre o dia 20 de fevereiro, Dia Mundial da Justiça Social. Após, seguiu-
18 se para a próxima pauta. **2 – APRESENTAÇÃO DO CRAS:** Viviane agradeceu a presença
19 de todos e ressalta a importância das reuniões descentralizadas do conselho. Relata que a
20 mudança do CRAS para o bairro Cidade Jardim tem sido positiva, visto que facilitou o
21 acesso da população e o espaço físico é maior, e que houve aumento nos atendimentos da
22 unidade. Explicou sobre os serviços ofertados no CRAS, como o grupo de idosos e Serviço
23 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os conselheiros questionam sobre os
24 maiores desafios da unidade, e Viviane relata que gostaria de aumentar os atendimentos
25 domiciliares, mas para isso seria necessário aumentar a disponibilidade do carro para a
26 unidade, e aumentar a equipe do CRAS. Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira
27 (DAF), lembra que a dificuldade quanto ao carro está relacionada ao número de motoristas,
28 visto que não havia concurso vigente, e que com a homologação em novembro do
29 concurso atual, foi solicitado ao RH a contratação de 15 motoristas. A conselheira Elen
30 pergunta se há grupos para mães/mulheres, e Viviane informa que não, mas há parcerias
31 como o Projeto Florescer, da GERAR, que trabalha o resgate da autoestima e autonomia
32 através da arte. **3 – ATA:** foram feitas as alterações: 1) correção do ano “2024”, linha 1; 2)

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 alterar “Câmara Municipal” para “auditório da SEMAS”, linha 3; 3) alterar o texto “Esperar
34 passar o feriado do Carnaval” por “Após o feriado do Carnaval, enviar os ofícios”, linha 89;
35 4) alterar o responsável por lavrar a ata para “Monique da Costa Martins, linha 113. 5)
36 correções de ortografia. O presidente Emanuel sugere incluir na ata os representantes da
37 Secretaria Executiva e informar os conselheiros que se ausentaram da reunião sem
38 justificativa, e foi aprovado pelo colegiado. Após as alterações, a ata da 1ª Reunião
39 Ordinária foi aprovada. **4 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 220/2024 – Secretaria Municipal
40 de Assistência Social (SEMAS): relatório de empenhos pagos referentes a janeiro de 2024.
41 Encaminhar para a Comissão do Fundo. **5 – SEMAS – PLANO DE AÇÃO PARA CO-**
42 **FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA**
43 **SOCIAL ANO 2024:** Passada a palavra para Ana Paula e Ayrton (Divisão de Gestão do
44 SUAS e Programas de Transferência de Renda), que explicaram que o documento é um
45 instrumento utilizado para lançamento de dados e validação anual das informações
46 relativas às aplicações e transferência do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do
47 Distrito Federal da Assistência Social, destinadas a cofinanciar a totalidade das ações ou
48 fortalecer as ações existentes. Explicaram sobre os dados do Plano, sendo: aba **II -**
49 **PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO:** **1) Gestão:** IGD-M - Índice de Gestão
50 **Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – Metas**
51 **Físicas:** Fator de operação do PBF - IGD-M: 0,86; Taxa – Atualização Cadastral: 0,85; Taxa
52 – Frequência Escolar: 0,95; Taxa – Agenda Saúde: 0,80. **2) Serviços:** previsão de
53 atendimento, sendo: **Bloco da Proteção Social Básica:** Serviço de Proteção e
54 Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico Fixo - Família Referenciada: 35.000;
55 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Piso Básico Variável –
56 SCFV - Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares:
57 850; Piso Básico Variável – SCFV - Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores
58 de 60 anos, em situações prioritárias: 425. **Bloco da Proteção Social Especial:** Serviço
59 de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I - Mulheres em situação de
60 violência: 60 / Jovens: 5 / Idosos: 100 / Pessoas com deficiência: 30; Serviço de Proteção e
61 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI - Piso Fixo de Média
62 Complexidade - Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos: 500;
63 Serviço Especializado em Abordagem Social - Piso Fixo de Média Complexidade - Famílias
64 e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência:

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



65 1.170; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas
66 socioeducativas de LA e PSC - Piso Fixo de Média Complexidade - Adolescentes em
67 cumprimento de medidas socioeducativas: 80; Serviço Especializado para pessoas em
68 situação de rua - Piso Fixo de Média Complexidade - Famílias e indivíduos em situação de
69 rua: 4.987; Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Piso
70 Transição de Média Complexidade - Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias: 380.
71 **Aba III - PREVISÃO DE FINANCIAMENTO: 1) Gestão: IGD-M - Índice de Gestão**
72 **Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Fator de**
73 **operação do PBF - IGD-M: R\$ 50.228,55; IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada**
74 **Municipal do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS - Índice de Gestão**
75 **Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social: R\$ 4.828,00. 2) Serviços: Valor**
76 **Financeiro - **Bloco da Proteção Social:** Básica Serviço de Proteção e Atendimento**
77 **Integral à Família (PAIF) - Piso Básico Fixo: R\$ 84.000,00; Serviço de Convivência e**
78 **Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável – SCFV: R\$ 42.500,00; Bloco da**
79 **Proteção Social Especial Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta**
80 **Complexidade I: R\$ 9.000,00; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias**
81 **e Indivíduos – PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade: R\$ 10.300,00; Serviço**
82 **Especializado em Abordagem Social - Piso Fixo de Média Complexidade: R\$ 5.000,00;**
83 **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**
84 **de LA e PSC - Piso Fixo de Média Complexidade: R\$ 8.800,00; Serviço Especializado para**
85 **pessoas em situação de rua - Piso Fixo de Média Complexidade: R\$ 13.000,00; Serviço de**
86 **PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Piso Transição de Média**
87 **Complexidade: R\$ 7.414,09. Aba IV - RESUMO EXECUTIVO: Valor Total Previsto a ser**
88 **repassado pelo FNAS (anual): R\$ 2.820.847,68; Recursos próprios a serem alocados no**
89 **fundo (anual): R\$ 1.812.800,00; Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$**
90 **225.000,00; Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 4.858.647,68. A**
91 **equipe da SEMAS informa que o colegiado tem até o dia 25 de março de 2023 para**
92 **preencher o parecer do conselho no sistema. Após a apresentação, o Plano de Ação Para**
93 **Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024**
94 **foi aprovado. 6 – SEMAS - REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT: Apresentação realizada por**
95 **Ana Paula, que informou sobre o saldo financeiro remanescente na Unidade orçamentária**
96 **do Fundo Municipal de Assistência Social em 2023, e apresentou a proposta de indicação**

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2024,
98 sendo: Gerenciar o Índice de Gestão Descentralizada do IGD – SUAS - Fonte 726 -
99 equipamentos e material: R\$ 21.974,39; Apoiar a Equipe do CMAS - IGD - SUAS 3% -
100 Fonte 726 - outros serviços de terceiros – PF: R\$ 679,62; Índice de Gestão Descentralizada
101 - outros serviços de terceiros – PJ – Fonte 788: R\$ 128.266,31; equipamentos e material:
102 R\$ 100.000,00; Apoiar a Equipe do CMAS - IGD - BF 3% - Fonte 788 - material de
103 consumo: R\$ 500,00; passagens e despesas com locomoção: R\$ 1.000,00; outros serviços
104 de terceiros – PF: R\$ 1.000,00; outros serviços de terceiros – PJ: R\$ 2.059,78;
105 equipamentos e material: R\$ 2.500,00; Manter as Atividades do Bloco de Financiamento da
106 Proteção Social Básica – Fonte 781 - material de consumo: R\$ 100.000,00; passagens e
107 despesas com locomoção - R\$ 50.000,00; outros serviços de terceiros – PF: R\$
108 150.000,00; outros serviços de terceiros - PJ: R\$ 300.000,00; equipamentos e material: R\$
109 160.433,58; Executar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Fonte 888 -
110 equipamentos e material: R\$ 21.215,79; Aprimorar a Rede SUAS – Fonte 890 - material de
111 consumo: R\$ 24,02; Manter o Piso Paranaense de Assistência Social II - PPAS (Centro
112 POP) – Fonte 893 - indenizações e restituições: R\$ 2.003,92; Apoiar as Ações Sociais
113 Assistenciais no Enfrentamento da Situação de COVID – Fonte 1022 - material de
114 consumo: R\$ 12.777,89; outros serviços de terceiros – PJ: R\$ 50.000,00; Manter os
115 Serviços Especializados em Abordagem Social – Fonte 1700 - indenizações e restituições:
116 R\$ 7.618,32; Manter o Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoa em Situação De
117 Rua – Fonte 1701 - indenizações e restituições: R\$ 31.442,69; Fortalecer o Programa
118 Centro da Juventude – Fonte 1704 - indenizações e restituições: R\$ 26.188,28; Manter as
119 Atividades do Bloco de Financiamento da PSE de Média e Alta Complexidade - Fonte 1720
120 - subvenções sociais: R\$ 50.000,00; material de consumo: R\$ 100.163,18; passagens e
121 despesas com locomoção: R\$ 20.000,00; outros serviços de terceiros - PF: R\$ 5.000,00;
122 outros serviços de terceiros - PJ: R\$ 200.000,00; outros auxílios financeiros: R\$ 35.000,00;
123 equipamentos e material: R\$ 20.000,00; Estruturar os Centros de Referência de
124 Assistência Social – CRAS – Fonte 1728 - indenizações e restituições: R\$ 256,67;
125 Estruturar o Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS - Fonte
126 1729 - indenizações e restituições: R\$ 16,09; Deliberação nº 56/2021 - CEAS/PR -
127 Incentivo COVID 2021 - Fonte 1776 - material de consumo: R\$ 7.923,97; Índice de Gestão
128 Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil – PAB - Fonte 1778 - indenizações e

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



129 restituições: R\$ 151.213,24; Apoiar a Equipe do CMAS - IGD - PAB 3% - Fonte 1778 -
130 indenizações e restituições: R\$ 4.676,70; Emenda Parlamentar nº 202281000306 -
131 Proteção Especial de Alta Complexidade - Fonte 1782 - subvenções sociais: R\$ 16.741,43;
132 material de consumo: R\$ 4.000,00; indenizações e restituições: R\$ 1.000,00; Emenda
133 Parlamentar 2023 – 20380002 – Fonte 1794 - subvenções sociais: R\$ 1.000,00;
134 indenizações e restituições: R\$ 504,98; Programa de Fortalecimento Emergencial -
135 (PROCAD - SUAS) - Fonte1795 - outros serviços de terceiros - PJ: R\$ 96.347,62; Apoio a
136 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por Meio do Acesso de Higiene Íntima
137 -Fonte 1799 - material de consumo: R\$ 51.027,17; indenizações e restituições: R\$ 500,00;
138 Deliberação nº. 04/2023 - CEDCA/PR - Incentivo Para Abordagem Social E Casa De
139 Passagem - Fonte 1800 - material de consumo: R\$ 41.636,94; outros serviços de terceiros
140 - PJ: R\$ 5.000,00; indenizações e restituições: R\$ 100,00; equipamentos e material: R\$
141 15.000,00; Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência - Emenda
142 de Bancada 202371170013 - Fonte 1805 - subvenções sociais: R\$ 250.000,00; material de
143 consumo: R\$ 5.000,00; outros serviços de terceiros - PJ: R\$ 2.635,51; indenizações e
144 restituições: R\$ 100,00; Deliberação nº 050/2023 CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social
145 Básica e Benefícios Eventuais - Fonte 1807 - outros serviços de terceiros - PJ: R\$
146 274.493,19. **7 – REABERTURA DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2020:** Passada a
147 palavra para Ana Paula, que explicou que em 2023 o colegiado havia aprovado a
148 reabertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao
149 exercício de 2020, conforme publicado pela Resolução nº 07/2023 CMAS, para retificação
150 de inconsistências em relação ao saldo. Considerando que até o momento não houve a
151 reabertura, sugere que o CMAS reitere a solicitação a fim de fazer a correção necessária. A
152 sugestão foi aprovada pelo colegiado, e que fará a publicação de nova Resolução
153 reiterando a solicitação. **8 – OUTROS:** A Conselheira Nadya (SEMS) encaminhou e-mail
154 informando a impossibilidade de participar das reuniões do conselho devido ao horário de
155 trabalho, e sugeriu alteração das reuniões para o período da manhã. Considerando as
156 ausências dos conselheiros da pasta na reunião, o colegiado deliberou fazer um Ofício
157 para a Secretária de Saúde, a fim de solucionar a questão, e a entrega será feita
158 pessoalmente pelos presidente Emanuel e pela conselheira Elen. A Secretaria Executiva
159 fará o levantamento das listas de presenças das reuniões de 2023 e 2024. **9 – INFORMES**
160 **GERAIS:** Não houve. **10 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 14 de março de

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



- 161 2024. Nada mais, o Presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião
162 e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.